

(REPUBLICAÇÃO)
TERMO ADITIVO N.º. 03/2024
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 05/2023

TERMO ADITIVO 03/2024, ao contrato de Prestação de Serviços 05/2023, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON**, CNPJ 63.090.229/0001-84, com sede na Praça Dr. Jacobina Vieira, n.º. 110, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. **Anderson Alberto Batista Barreto**, vereador, brasileiro, maior, casado, CPF 979.690.285-00, RG 684247445 – SSP-BA, residente e domiciliado na Avenida Odonel Miranda Rios, 524, centro, Miguel Calmon - Bahia, adiante denominada CONTRATANTE, e a empresa **A & M Consultoria e Engenharia Ltda.** pessoa Jurídica, sede na Rua Renato Rocha, 90, 1º Andar, Sala 02 – Missão – Jacobina – Bahia, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.799.633/0001-75, representada neste ato pelos sócios Marcos Vinicius Guimarães Matos, brasileiro, maior, CPF 027.495.085-50, residente e domiciliado na Rua Presidente Médici, 392, Bairro Felix Tomaz e Igor Amorim Guilhermino de Jesus, CPF 042.847.315-64, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Sinfrônio, 595, Bairro Jacobina 3 – ambos na cidade de Jacobina – Bahia, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO de acordo com às cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a complementação do valor pactuado através do Aditivo n.º 01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Acresce ao Contrato inicial o valor de R\$ 16,30 (Dezesseis reais e trinta centavos) objetivando o cumprimento de metas financeiras estabelecidas no aditivo anterior, com respaldo no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original 05/2023, não expressamente alteradas pelo Presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Miguel Calmon (BA), 13 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON - BAHIA
Anderson Alberto Batista Barreto

A & M Consultoria e Engenharia Ltda
Igor Amorim Guilhermino de Jesus
Sócio Administrador Sócio

TESTEMUNHAS: _____
